



Nº SGPe do contrato: **CBMSC 27660/2024**

**APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 0128/2024/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0575/2024/SEA**

O Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0185/2023/CBMSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mudança para o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME**, para:

I – REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO previsto na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato nº 0128/2023/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato, conforme abaixo:

a. Percentual do reajuste: índice de reajuste IPCA de **5,23%**, referente ao acumulado do período de agosto/2024 a julho/2025.

b. Cálculos:

Item	Objeto	Qntd	Unid	Valor unitário atual	Novo valor unitário	Novo valor total estimado
01	Serviço de transporte e mudança até 40m³	30.000	Km	R\$ 18,64	R\$ 19,61	R\$ 588.300,00
02	Serviço de transporte e mudança de 40,01m³ até 80m³	7.000	Km	R\$ 19,22	R\$ 20,22	R\$ 141.540,00
Valor total estimado:						R\$ 729.840,00

c. Vigência do valor mensal reajustado: a partir do dia 09 de Agosto de 2025, sendo pagos os valores retroativos devidos.

d. Valores retroativos devidos:

PERÍODO	VALOR EFETIVAMENTE PAGO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
2723 (03/10/2025)	R\$ 7.344,16	R\$ 7.727,91	R\$ 383,75
2722 (03/10/2025)	R\$ 6.710,40	R\$ 7.061,04	R\$ 350,64
2730 (17/10/2025)	R\$ 7.176,40	R\$ 7.551,39	R\$ 374,99
2725 (09/10/2025)	R\$ 9.580,96	R\$ 10.081,59	R\$ 500,63
2729 (17/10/2025)	R\$ 1.882,64	R\$ 1.981,01	R\$ 98,37
2728 (17/10/2025)	R\$ 2.851,92	R\$ 3.000,94	R\$ 149,02
2727 (17/10/2025)	R\$ 1.666,41	R\$ 1.753,48	R\$ 87,07
2724 (09/10/2025)	R\$ 5.946,16	R\$ 6.256,86	R\$ 310,70
2726 (09/10/2025)	R\$ 10.401,12	R\$ 10.944,61	R\$ 543,49
2731 (22/10/2025)	R\$ 3.262,00	R\$ 3.432,45	R\$ 170,45
2733 (10/12/2025)	R\$ 6.579,92	R\$ 6.923,74	R\$ 343,82
2734 (11/12/2025)	R\$ 959,96	R\$ 1.010,12	R\$ 50,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

2735 (06/01/2025)	R\$ 7.437,36	R\$ 7.825,98	R\$ 388,62
2736 (06/01/2025)	R\$ 1.901,28	R\$ 2.000,63	R\$ 99,35
2737 (19/01/2026)	R\$ 2.114,20	R\$ 2.224,67	R\$ 110,47
2738 (19/01/2026)	R\$ 3.690,72	R\$ 3.883,57	R\$ 192,85
2739 (19/01/2026)	R\$ 2.702,80	R\$ 2.844,03	R\$ 141,23
2740 (19/01/2026)	R\$ 10.763,20	R\$ 11.325,60	R\$ 562,40
Totais	R\$ 92.971,61	R\$ 97.829,62	R\$ 4.858,01
	Pagos	Devidos	Retroativo a pagar

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel TÚLIO TARTARI ZANIN
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7321MASS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO JERONIMO DO CARMO (CPF: 036.XXX.509-XX) em 03/02/2026 às 14:41:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.

(Assinatura do sistema)



TULIO TARTARI ZANIN (CPF: 031.XXX.349-XX) em 03/02/2026 às 19:09:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzY2MF8yNzY3MI8yMDI0XzczMjFNQVNT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027660/2024** e o código **7321MASS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.